



Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding
Presidência
Secretaria de Órgãos Colegiados

ATA - CEB-H/PR/SOC

CEB GERAÇÃO S.A.

CNPJ: 04.232.314/0001-70

NIRE: 53 3 0000642-3

91ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA ÚNICO DA CEB GERAÇÃO S.A., REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024.

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de julho de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Cobertura, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70.830-010.

II. PRESENÇA. Acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

III. MESA. Edison Antônio Costa Britto Garcia, Presidente, Estela Barros Lacerda, Secretária.

IV. PUBLICAÇÕES: Registra-se que fica dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Geração S.A., art. 7º, *caput* e em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB).

V. ORDEM DO DIA. 1) Deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB Geração S.A. para o exercício de 2025; 2) Aprovação do Plano de Negócios da CEB Geração S.A. para o período de 2025 a 2029.

VI. DELIBERAÇÃO. A Diretoria da CEB, no exercício de suas atribuições privativas de Assembleia Geral da CEB Geração S.A., com fundamento nos artigos 6º e 7º, alíneas “d” e “e” do Estatuto Social, e de acordo com o assunto constante da ordem do dia, tomou as deliberações a seguir: **1) Deliberar sobre a Proposta Orçamentária da CEB Geração S.A., referente ao Exercício de 2025.** O Presidente pôs em discussão o item da pauta e, examinada a Proposta Orçamentária da CEB Geração S.A. para o exercício de 2025 no montante total de R\$ 22.365.537,00 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais), sendo R\$ 14.435.537,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais) como previsão de custeio e R\$ 7.930.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta mil reais) como previsão de investimentos, acolhendo os termos da Resolução nº 020, editada pela Diretoria da CEB Geração S.A., em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de julho de 2024, retificada pela Resolução nº 022, editada pela Diretoria da CEB Geração S.A., em sua 147ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2024, a Assembleia, por unanimidade, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária da CEB Geração S.A. para o exercício de 2025. **2) Aprovação do Plano de Negócios da CEB Geração S.A. para o período de 2025 a 2029.** A Assembleia deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Plano de Negócios da CEB Geração S.A. para o período de 2025 a 2029, na forma proposta pela Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A. por meio da Resolução nº 021, editada em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de julho de 2024.

VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA. Concluídas as deliberações, o Presidente agradeceu aos presentes o comparecimento ao evento e declarou encerrada a 91ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S.A. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos eu, Estela Barros Lacerda, na condição de Secretária da mesa, lavrei a presente ata, em forma sumária, ao final assinada digitalmente pelos representantes do Acionista único, após leitura e aprovação, para integrar o livro de “Atas das Assembleias Gerais” da CEB GERAÇÃO S.A.



Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6, Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 24/07/2024, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Diretor(a)-Presidente**, em 25/07/2024, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA - Matr.0007214-h, Diretor(a) de Planejamento e de Gestão de Riscos**, em 25/07/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9, Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 29/07/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146462438** código CRC= **3A09723B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br